

<b>IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas</b>	
<small>Rua Dr. Machado, 86 - Fones (092) 633-1913/1125 - CEP 69.020.090 - Fax (092) 233-8468 - Manaus-Am</small>	
ORGAO	DATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA	18.03.2022

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios do tipo “menor preço por item”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 052/17, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022.**

**Objeto:** Fornecimento de cestas básicas, destinadas a suprir as necessidades de demandas diárias das Secretarias Municipais de Assistência Social e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de IPIXUNA.

**DATA E HORÁRIO:** 06 de Abril de 2022, às 09:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.**

**Objeto:** Fretamento de aeronave, nos trechos IPIXUNA/Cruzeiro do Sul/IPIXUNA e IPIXUNA/Aldeia Piau/IPIXUNA, para atender as necessidades de locomoção de servidores da Prefeitura de IPIXUNA e pacientes em estado grave para tratamento médico.

**DATA E HORÁRIO:** 07 de Abril de 2022, às 09:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.**

**Objeto:** Fornecimento de matérias de limpeza, destinado a suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Prefeitura Municipal de IPIXUNA.

**DATA E HORÁRIO:** 11 de Abril de 2022, às 09:00 horas

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail [licitacaoipixuna@gmail.com](mailto:licitacaoipixuna@gmail.com).

IPIXUNA/Am, 18 de Março de 2022.

Manoel Oliveira de Souza  
**Presidente da CPL**

#### PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE
------------------	-----------